



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

<b>N. ° DA ATA</b>	<b>DATA</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>LOCAL</b>
02/2025	25/03/2025	14:00 HRS	Câmara Municipal

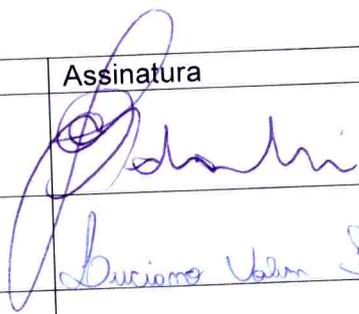
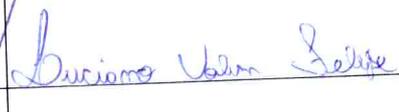
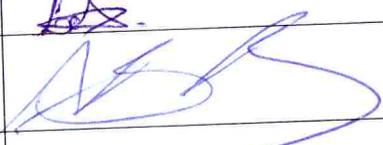
**PAUTA:** Análise das alterações propostas pelo Diretor-Presidente referentes ao pagamento de jetons aos Conselheiros e demais integrantes do IPIRANGAPREV, bem como acerca da eleição e composição dos Conselhos

A reunião iniciou às 14:04 horas na data e local acima citados, tendo a finalidade de discutir alterações propostas pelo Diretor-Presidente do IPIRANGAPREV no que se refere a valores e regras para recebimento do jetom, bem como acerca de normas aplicáveis à eleição e à composição dos Conselhos. Referente ao jetom, os integrantes do Conselho Fiscal deliberaram, por unanimidade, que os valores deverão ser pagos apenas a quem não possui outra remuneração paga pelo Instituto, ou seja, aquele que já recebe remuneração por outra função/cargo dentro do Instituto não fará jus ao recebimento do jetom. Tal posicionamento radica no fato de que integrantes da Diretoria fazem parte dos conselhos em razão do cargo de diretor que ocupam, ou seja, integram o conselho em decorrência do cargo do qual já são remunerados. Deliberaram, também, que o jetom deverá ser pago apenas aos conselheiros, e não aos ocupantes de cargos de Diretoria ou ocupantes de cargos do quadro permanente (providos atualmente por servidores cedidos), tendo em vista que esses últimos devem ser remunerados pelos cargos, pois a natureza jurídica do jetom é a de gratificação pela presença em reuniões, uma mera recompensa adicional pela atividade extra que o servidor exerce, de modo que não se confunde com remuneração de cargo. Os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram pela sugestão de valor do jetom em 5 (cinco) VRM. Quanto à composição dos Conselhos, os membros do Conselho Fiscal, por unanimidade, deliberaram que todos os membros dos Conselho Fiscal deverão ser eleitos, sem que haja vaga cativa para integrantes de determinada carreira, de determinado Poder ou para inativos. Da mesma forma, deliberaram para o atual Conselho Administrativo (Conselho Deliberativo), com a ressalva de que neste deverá permanecer a vaga cativa para o Diretor-Presidente, sendo que todos os demais membros deverão ser eleitos, sem reserva de vaga para integrantes de determinadas carreiras, de determinado Poder ou para inativos. Foi decidido, também por unanimidade, que as eleições para membros dos Conselhos serão individuais, sem chapa, onde os mais votados assumirão a titularidade e os menos votados a suplência, e que o mandato dos conselheiros será de 04 (quatro) anos, permitidas as reconduções. Referente à certificação, deliberou-se, igualmente por unanimidade, que o conselheiro eleito deverá possuir ou obtê-la, em um prazo de até 120 dias, sob pena de ser substituído pelo suplente, sugerindo que o IPIRANGAPREV custeará o curso preparatório, tanto o presencial quanto o EaD, a critério do conselheiro. Quanto à atual Diretoria Executiva (Conselho Municipal de Previdência), o Conselho Fiscal deliberou, por unanimidade, que deverá haver eleições para os integrantes, com exceção do cargo de Diretor-Presidente, que deverá permanecer sendo indicado pelo Prefeito Municipal, sugerindo mandato de 04 anos, permitidas reconduções, sendo a data sugerida para próxima eleição dos integrantes da atual Diretoria Executiva outubro de 2026. Por fim, foi identificada a necessidade e sugeriu-se



## Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga

acrescentar no rol do quadro permanente do IPIRANGAPREV (art. 91, da Lei 2.503/2017) os cargos de Gestor de Investimentos e Controlador Interno. Após discussões, encerrou-se tal reunião pelo Sr. Presidente Erickson Scharneski e por estarem de acordo todos assinam.

Participantes da reunião	Função	Assinatura
Erickson Scharneski	Presidente	
Luciano Valim Felipe	Vice Presidente	
Simone Lovato	Secretária	
Alexandre Batista Bolfarini	Membro	
Sally Lange Stassun	Membro	